

Rodrigo Romão Ferreira	262/2013	23,36 €	Substituída pela guia n.º4947/2013
Rodrigo Romão Ferreira	4118/2013	32,12 €	Substituída pela guia n.º4947/2013
Beatriz Gaivoto Silva de Noronha Santos	25554/2012	14,60€	Substituída pela guia n.º27328/2012
Nuno Rodrigues Diniz	2245/2013	30,66€	Substituída pela guia n.º 5292/2013

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e no âmbito do n.º 1 do artigo 47.º da Norma de Controlo Interno, aprovada pela reunião da Câmara Municipal de 14 de junho de 2011, **deliberou por unanimidade** anular as guias de recebimento acima identificadas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

7.2. Componente de Apoio à Família do 1.º ciclo. Interrupções letivas

DLB N.º 0328/13 | Presente, pelo Senhor Vereador Gonçalo Lopes, um processo relativo à atribuição de apoios no âmbito da Componente de Apoio à Família do 1.º ciclo - Interrupções letivas.

Considerando os critérios e metodologias do programa de apoio às interrupções letivas do 1.º ciclo, aprovado em reunião de Câmara Municipal de 16 de outubro de 2012, bem como as candidaturas e relatórios apresentados e validados pelos serviços da Divisão de Juventude e Educação;

Apresenta-se proposta de apoio às entidades parceiras, conforme informação constante na tabela seguinte:

Entidade parceira	NIF	Valores a transferir	Centro de custos	Proposta de cabimento	Compromisso
Associação de Pais das escolas da Freguesia de Arrabal	505800632	589,41€	O70.12A1	788	901
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola C+S Dr. Correia Mateus - Leiria	503405906	34,26€		788	902
Associação de Pais e Encarregados de Educação das escolas do 1.º ciclo e Jardins de Infância da Freguesia da Boa Vista	507509269	225,90€	O73.12A1	788	903
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Jardim de Infância de Capuchos	504855786	31,82€	O74.12A3	788	904
Juventude Desportiva do Lis	501 665 072	37,41€		790	905
ForEscolas – Associação de Pais das Escolas do Agrupamento de Santa Catarina da Serra	509462863	144,68€	O944.12A1	788	906
Associação de Pais da escola do 1.º ciclo da Quinta do Alçada	505666227	203,35€	O69.12A2	788	907
Associação de Pais da Escola do 1.º CEB da Sismaria da Gândara	503158976	344,57€		788	908
Freguesia de Amor	507277899	153,33€		789	909
Associação dos Amigos da Mata de Marrazes – Infância e Terceira Idade	500990972	180,24€		790	910
Sport Clube Leiria e Marrazes	501395970	84,60€		790	911
Associação de Pais e EE dos Alunos do Agrupamento de Escolas de Maceira	503344745	506,52€	O951.12A1	788	912
Freguesia de Coimbrão	507310209	105,99€	O72.12A1	789	913

Freguesia de Monte Redondo	501102744	203,71€		789	914
Freguesia de Ortigosa	506974332	74,91€		789	915
Freguesia de Cortes	506981754	148,93€	O71.12A3	789	916
Freguesia de Parceiros	507502850	288,46€		789	917
Total		3.358,09 €			

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º e alínea d) do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro e das alíneas l) do n.º 1, e d) do n.º 4, ambas do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, **deliberou por unanimidade** aprovar os valores apresentados e autorizar a respetiva transferência para as entidades parceiras indicadas na tabela apresentada anteriormente.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

7.3. Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia para reparação dos danos nos estabelecimentos de ensino do concelho na sequência do temporal de 19 de janeiro

DLB N.º 0329/13 | Presente, pelo Senhor Vereador Gonçalo Lopes, uma informação do seguinte teor:

Considerando que a intempérie de 19 de janeiro de 2012, provocou a queda de inúmeras árvores, linhas de eletricidade e, conseqüentemente, diversos danos em 61 estabelecimentos de ensino do concelho, nomeadamente ao nível dos telhados, recintos e vedações.

Considerando a importância de se garantir o normal funcionamento das atividades letivas e a prossecução do interesse público, em conjunto com as entidades parceiras, procedeu-se, de imediato, a reparações em 50 estabelecimentos de ensino, cujo valor médio de intervenção não ultrapassou os €300,00 e cujas despesas têm enquadramento no Protocolo de Delegação de Competências celebrado com as Juntas de Freguesia.

No entanto, em 11 estabelecimentos de ensino, registaram-se prejuízos mais elevados, cujos valores estimados de reparação ascendem a €1.000,00 (mil euros) e que vão para além da dotação orçamental definida.

Assim, para assegurar uma rápida reparação/substituição dos equipamentos, a Câmara Municipal deliberou, em 5 de fevereiro de 2013, a atribuição de um apoio às respetivas Freguesias, enquanto parceiros educativos.

Tendo em conta que esse apoio financeiro do Município às Freguesias deverá ter como enquadramento a figura do protocolo de delegação de competências, deverá ser revogada a deliberação de 5 de fevereiro, propondo-se a aprovação da celebração de um protocolo de delegação de competências, especificamente para este fim, conforme minuta que se apresenta, e com manutenção do quadro financeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

JUNTA DE FREGUESIA DE _____

MINUTA DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Considerando o que se dispõe no artigo 15.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, designadamente no n.º 2, que estabelece regras sobre o instrumento que concretiza a colaboração entre o município e a freguesia.